



TC 007.767/2001-8

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Município de
Palmeirândia/MA

Responsáveis: Danilo Jorge Trinta Abreu (808.147.278-91); Elizabete Leal Mendes (104.346.233-34); FG Construções Ltda. (69.420.883/0001-95); Maria Elvira de Melo Oliveira (118.687.912-20); Maria das Graças Assis Paz (175.775.863-15); Nilson Santos Garcia (062.067.513-68) e Sônia Maria da Silva Quadros (237.385.453-87)

Assunto: Trânsito em Julgado do Acórdão 1544/2010-TCU-Plenário.

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Em cumprimento ao **Acórdão condenatório 1544/2010-TCU-Plenário**, Sessão de 30/6/2010, Ata 23/2010 (peça 14, p. 47-48), **foram notificados**, os responsáveis Srs. Danilo Jorge Trinta Abreu, Elizabete Leal Mendes, Maria das Graças Assis Paz, Nilson Santos Garcia e Sônia Maria da Silva Quadros.

Responsáveis	Dados relativos à Notificação/Comunicação dos responsáveis – AC 1544/2010-TCU-Plenário					
	Ofício	Data	Localização do Ofício	Ciência em	Localização da ciência	Data do Trânsito em Julgado
Danilo Jorge Trinta Abreu	Editais 137/2015	30/6/2015	Peça 68	3/7/2015	Peça 71	21/7/2015
Nilson Santos Garcia	3745/2010	24/9/2010	Peça 15, p. 12-13	18/10/2010	Peça 15, p. 25	4/11/2010
Sônia Maria da Silva Quadros	3744/2010	24/9/2010	Peça 15, p. 20-21	18/10/2010	Peça 15, p. 24	-
Maria das Graças Assis Paz	3743/2010	24/9/2010	Peça 15, p. 18-19	18/10/2010	Peça 15, p. 27	-
Elizabete Leal Mendes	3746/2010	24/9/2010	Peça 15, p. 14-15	18/10/2010	Peça 15, p. 26	4/11/2010

2. Devidamente notificados, as Sras. Sônia Maria da Silva Quadros e Maria das Graças Assis Paz interpuseram Recurso de Reconsideração contra o Acórdão 1544/2010-Plenário, apreciado por meio do **Acórdão 516/2011-TCU-Plenário**, Sessão de 2/3/2011, Ata 7/2011, **tendo esta Corte conhecido do recurso do para, no mérito, negar-lhe provimento** (peça 15, p. 46).



3. O acórdão recursal foi comunicado aos aludidos responsáveis, através dos ofícios citados no quadro a seguir:

Responsáveis	Dados relativos à Notificação/Comunicação dos responsáveis				
	Ofício nº	Localização	Ciência	Localização dos AR's	Data do trânsito em julgado*
Danilo Jorge Trinta Abreu	308/2014	Peça 46	24/2/2014	Peça 48	-
Sônia Maria da Silva Quadros	1346/2011	Peça 16, p. 29	13/5/2011	Peça 16, p. 31	31/5/2011
Maria das Graças Assis Paz	1348/2011	Peça 16, p. 28	10/5/2011	Peça 16, p. 30	26/5/2011

4. Ademais, os Srs. Nilson Santos Garcia e Elizabete Leal Mendes interpueram Recurso de Reconsideração contra o Acórdão 1544/2010-Plenário, apreciado por meio do **Acórdão 2678/2011-TCU-Plenário**, Sessão de 5/10/2011, Ata 42/2011, **decidindo esta Corte em não conhecer do recurso** (peça 16, p. 35).

5. O acórdão recursal foi comunicado aos aludidos responsáveis, através dos ofícios citados no quadro a seguir:

Responsáveis	Dados relativos à Notificação/Comunicação dos responsáveis				
	Ofício nº	Localização	Ciência	Localização dos AR's	Data do trânsito em julgado*
Nilson Santos Garcia	3933/2011	Peça 16, p. 36	28/11/2011	Peça 16, p. 39	-
Elizabete Leal Mendes	3936/2011	Peça 16, p. 37	28/11/2011	Peça 16, p. 38	-

6. **Acórdão 1544/2010-TCU-Plenário** foi ainda retificado, por erro material, nos termos do **Acórdão 7265/2013 – TCU – 1ª Câmara** (peça 29). Assim, transcorridos os prazos recursais, **o Acórdão condenatório 1544/2010-TCU-Plenário transitou em julgado** nas datas especificadas nos quadros dos itens 1 e 3. As devidas comunicações referentes ao Acórdão 7265/2013-TCU-1ª Câmara foram realizadas conforme a tabela a seguir:

Responsáveis	Ofício	Localização	Ciência	Localização dos AR's
Danilo Jorge Trinta Abreu	Edital 137/2015	Peça 68	3/7/2015	Peça 71
Nilson Santos Garcia	2287/2015	Peça 70	6/7/2015	Peça 73
Sônia Maria da Silva Quadros	3032/2013	Peça 31	25/10/2013	Peça 38
Maria das Graças Assis Paz	3031/2013	Peça 33	25/10/2013	Peça 39
Elizabete Leal Mendes	2286/2015	Peça 69	6/7/2015	Peça 72

7. Diante do exposto, **foi atestado o caráter definitivo do mencionado julgado.**

8. Certificamos, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência



ao disposto no §1º do artigo 1º da Resolução-TCU 113/1998, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 191/2006, conforme comprovante apensado aos autos (Peça 49, 50 e 74).

9. Assim sendo, com fulcro na Delegação de Competência constante da Portaria-Secex/MA 12/2013, encaminho os autos ao **Núcleo de CBEX do SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO** desta **SECEX/MA** para que seja feita as correções dos processos de cobrança executiva, referente às Cbex's: 016.802/2014-4; 016.803/2014-0; 016.804/2014-7 e 016.805/2014-3 nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 37 e o inciso V do artigo 39 da Resolução-TCU 199/2006, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, **via Scbex**.

SECEX/MA, 16/12/2015.

(assinado eletronicamente)

HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO

AUFC Matrícula 7708-9

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 10/2015)